DECRETO LEGISLATIVO Nº 113/18

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO DE ILHA COMPRIDA AO SENHOR PAULO RAINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAURISFRAN SANTOS DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no parágrafo 5º do artigo 66 da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 29ª Sessão ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018, aprovou por 9 (nove) votos favoráveis e nenhum contrário o projeto de decreto Legislativo nº 008/2018 de autoria do nobre Vereador José Roberto Venâncio de Souza e ele baixa o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão de Ilha Comprida ao senhor Paulo Rainho.

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente e suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
EM, 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Maurisfran Santos do Nascimento
Presidente da Câmara